

## CÂMARA TÉCNICA DE PROGRAMAS E PROJETOS (CTPP) PARECER TÉCNICO № 01/2023

Durante reunião da Câmara Técnica de Programas e Projetos (CTPP) do Comitê da Bacia Hidrográfica Águas do Rio Santo Antônio (CBH-Santo Antônio) realizada de forma telepresencial, no dia 14 de fevereiro de 2023, foram apresentadas e discutidas as propostas de Enquadramento da Circunscrição Hidrográfica do Rio Santo Antônio, em consonância com a Revisão 03 do PP06 – Proposta de Enquadramento e Programa de Efetivação, conforme resultado dos eventos da 3ª Rodada de Participação Pública.

Considerando o processo de elaboração da Revisão e Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce (PIRH Doce), incluindo seus Respectivos Planos Diretores de Recursos Hídricos (PDRHs)/Planos de Ações de Recursos Hídricos (PARHs), e Proposta de Enquadramento dos Corpos de Água da Bacia em Classes segundo os Usos Preponderantes na Circunscrição Hidrográfica do Rio Santo Antônio (DO3);

Considerando que os procedimentos adotados para o Enquadramento na Circunscrição Hidrográfica do Rio Santo Antônio (DO3) foram estabelecidos em consonância com a legislação vigente, em âmbito federal e estadual;

Considerando a realização de processo de participação pública, que envolveu discussões com a sociedade da bacia em todas as suas etapas, desde o Diagnóstico até o Programa de Efetivação, fruto da pactuação de compromissos para alcance de metas progressivas da qualidade das águas;

Considerando o Diagnóstico e o Prognóstico da Circunscrição Hidrográfica do Rio Santo Antônio (DO3), com ênfase nos estudos que dão embasamento às propostas para o Enquadramento dos cursos d'água em classes de usos preponderantes mais restritivos e de acordo com a Resolução CNRH n° 91/2008 e DN Conjunta COPAM/CERH n° 06/2017;



Considerando os procedimentos metodológicos adotados para o enquadramento na Circunscrição Hidrográfica do Rio Santo Antônio, conforme disposto no item 6.6 do PP06 – Revisão 03;

Considerando as propostas de metas relativas às alternativas de enquadramento e estimativa de custos das ações necessárias à elaboração do Programa de Efetivação para os cursos d'água da Circunscrição Hidrográfica do Rio Santo Antônio;

Considerando que a *Proposta 1 - Rio que Podemos Ter* representa o alcance das metas de enquadramento pactuadas no prognóstico a partir das ações previstas pelos municípios para os seus sistemas de saneamento básico;

Considerando que a *Proposta 2 – Rio que Queremos Ter* compreende o alcance das metas de enquadramento pactuadas no prognóstico mediante ações adicionais em relação àquelas previstas pelos municípios para os seus sistemas de saneamento básico;

Considerando os resultados dos eventos da 3ª rodada de participação pública, com ênfase na Oficina de Consolidação, realizada no dia 07/11/2022; e na Audiência Pública, realizada no dia 24/11/2022;

A CTPP **RECOMENDA** ao plenário do CBH-Santo Antônio a **APROVAÇÃO** do Relatório da 3ª Revisão do PP06 - Proposta de Enquadramento e Programa de Efetivação da Circunscrição Hidrográfica Do Rio Santo Antônio (DO3), anexo, em consonância com as informações dispostas em planilha anexa, em especial:

I. Para todos os trechos de cursos d'água objeto de modelagem matemática não houve divergência entre a *Proposta 1 e a Proposta 2*, sendo que a CTPP está de acordo com as classes de enquadramento propostas, convergindo com as manifestações da Oficina de Consolidação;



- II. Deverá ser realizada consulta junto à NACAB acerca da situação do Córrego Passa-Sete ("Passa-Três" na base hidrográfica), considerando a necessidade de verificar a localização dos estudos ambientais da Anglo American para identificação dos usos anteriores do curso d'água, bem como identificar usos futuros pretensos mais restritivos para balizar a classe a ser proposta Sugestão de Enquadramento em Classe 02 Área de Conflito;
- III. Os trechos de cursos d'água sobre os quais não há informações disponíveis da qualidade atual, objeto de modelagem simplificada por meio de equação de mistura e usos atuais mais restritivos - enquadramento ampliado, deverão seguir as classes de enquadramento necessárias, observadas as classes atendidas nos cenários;
- IV. Para o enquadramento ampliado, descrito no item II, para o qual não haverá Programa de Efetivação, deverão ser observadas as recomendações indicadas na planilha;
- V. Para os demais trechos de cursos d'água, não contemplados nos itens anteriores, foi proposto, pelo IGAM, que seja adotada para o afluente a classe de enquadramento do trecho em que deságua, respeitando a Classe 2 como limite inferior, ou seja:
  - i. Classe Especial quando desaguar em Especial;
  - ii. Classe 1 quando desaguar em 1;
  - iii. Classe 2 quando desaguar em 2, 3 ou 4.

FILIPE GENEROSO MURTA GAETA
PRESIDENTE DO CBH-SANTO ANTÔNIO

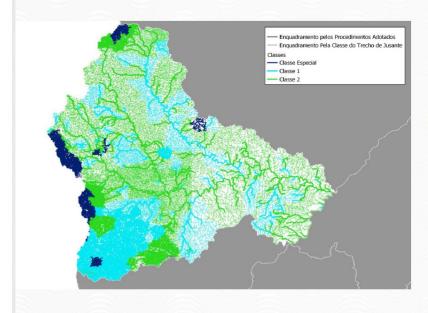
S. B. B. Boul

Código do Trecho	Curso d'água	Proposta 1	idas Consideran I - "Rio que Pod 2 - "Rio que Que		Se Proposta 1 = Proposta 2:	Se Proposta 1 = Proposta 2:		
	ouroo a agaa	2027 2032		2042	Concorda? (Sim ou Não)	Caso "Não", justifique:		
DO3-1	Córrego Julião	2	2	2	Sim			
DO3-2	Córrego Duas Barras	2	2	2	Sim			
DO3-3	Ribeirão Jirau	2	2	2	Sim			
DO3-4	Córrego Quebra-ossos	2	2	2	Sim			
DO3-5	Ribeirão Aliança	3	1	1	Sim			
DO3-6	Ribeirão Aliança	2	1	Especial	Sim			
DO3-7	Ribeirão Aliança	2	2	2	Sim			
DO3-8	Rio do Tanque	2	1	1	Sim			
DO3-9	Rio do Tanque	1	1	1	Sim			
DO3-10	Rio do Tanque	2	2	2	Sim			
DO3-11	Córrego do Tanque	1	1	1	Sim			
DO3-12	Rio Preto do Itambé	2	2	2	Sim			
DO3-13	Rio Preto do Itambé	2	1	1	Sim			
DO3-14	Córrego Lavrinha	1	1	1	Sim			
DO3-15	Rio Lambari ou Cachoeira do Jacu	2	2	2	Sim			
DO3-16	Rio Parauninha	2	2	2	Sim			
DO3-17	Rio Santo Antônio	2	2	2	Sim			
DO3-18	Rio Santo Antônio	2	2	2	Sim			
DO3-19	Rio Santo Antônio	2	2	2	Sim			
DO3-20	Rio Santo Antônio	2	2	2	Sim			
DO3-21	Rio Santo Antônio	2	2	2	Sim			
DO3-22	Rio Santo Antônio	2	2	2	Sim			
DO3-23	Ribeirão Santo Antônio ou Cruzeiro	2	2	2	Sim			
DO3-24	Ribeirão Santo Antônio	2	2	2	Sim			
DO3-25	Rio Santo Antônio	2	2	2	Sim			
DO3-26	Córrego da Queimada	2	2	2	Sim			
DO3-27	Rio do Peixe	2	2	2	Sim			
DO3-28	Rio do Peixe	2	2	2	Sim			
DO3-29	Rio do Peixe	2	2	2	Sim			
DO3-30	Córrego da Estiva	2	2	2	Sim			
DO3-31	Córrego Água Limpa	2	2	2	Sim			
DO3-32	Ribeirão Cipó	2	2	2	Sim			
DO3-33	Rio Guanhães	1	1	1	Sim			
DO3-34	Rio Guanhães	2	1	1	Sim			

ETE	Trecho	Nome do Rio	Usos Atuais mais Restritivos	Classe Necessária	C1-2027	C1-2032	C1-2042		tendidas no: C4-2032		C6-2032	C8-2032	C9-2032	Cenários que Atendem à Classe Necessária	Recomendações	Concorda? (Sim ou Não)	Caso "Não", justifique:
	1	Ribeirão do Achado	-	2	4	4	4	4	4	4	4	4	4		1) Implantar estação de monitoramento da	Sim	
ETE Santana do Paraiso	2		-	2	4	4	4	4	4	4	4	4	4		qualidade da água na foz do ribeirão Taquaraçu; 2) Para o PEE a ser elaborado futuramente	Sim	
Tuluso		Ribeirão Taquaraçu		2											com base nos dados de monitoramento da qualidade da água, verificar a necessidade de remoção de fósforo.	_	
	3		-	2	3	4	4	4	4	4	4	4	3	·		Sim	
ETE Perpétuo Socorro - Belo Oriente	4	Córrego Café	-	2	4	4	4	4	4	4	4	4	4	÷	Implantar estação de monitoramento da qualidade da água na foz do córrego do cafe;     Para o PEE a ser elaborado futuramente com base nos dados de monitoramento da qualidade da água, verificar a necessidade de remoção de fósforo.	Sim	
ETE Conceição do Mato Dentro (existente)	5	Córrego Cuiabá	-	2	4	4	4	4	4	4	4	4	4	÷	I) Implantar estação de monitoramento da qualidade da água na foz do córrego Cuibá; 2) Para o PEE a ser elaborado futuramente com base nos dados de monitoramento da qualidade da água, verificar a necessidade de remoção de fósforo.	Sim	
ETE Morro do Pilar	6	Rio Picão	-	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	C1-2027, C1-2032, C1-2042, C3-2032, C4-2032, C5-2032, C6-2032, C8-2032 e C9- 2032	Implantar estação de monitoramento da qualidade da água na foz do rio Picão.	Sim	
ETE Povoado Santana do Rio Preto - Itambé do Mato Dentro (existente)	7	Córrego Cabeça de Boi	UC de Uso Sustentável	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	C1-2027, C1-2032, C1-2042, C3-2032, C4-2032, C5-2032, C6-2032, C8-2032 e C9- 2032	Implantar estação de monitoramento da qualidade da água na foz do córrego Cabeça de Boi.	Sim	
ETE 6 - Itambé do Mato Dentro (existente)	8	Córrego do Prudente	UC de Uso Sustentável e Abastecimento urbano	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	C1-2027, C1-2032, C1-2042, C3-2032, C4-2032, C5-2032, C6-2032, C8-2032 e C9- 2032	Implantar estação de monitoramento da qualidade da água na foz do córrego do Prudente.	Sim	
ETE Dom Joaquim	9	Ribeirão Folheta	-	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	C1-2027, C1-2032, C1-2042, C3-2032, C4-2032, C5-2032, C6-2032, C8-2032 e C9- 2032	Implantar estação de monitoramento da qualidade da água na foz do ribeirão Folheta.	Sim	
ETE Carmésia (existente)	10	Ribeirão Guarani	Aquicultura	2	3	3	3	2	3	2	2	2	2	C3-2032, C5-2032, C6-2032, C8-2032 e C9-2032	Implantar estação de monitoramento da qualidade da água na foz do ribeirão Guarani.	Sim	
ETE Distrito de Senhora do Carmo - Itabira	11	Ribeirão do Carmo	Dessedentação animal e UC de Uso Sustentável	2	4	4	4	ν	4	3	2	3	2	C3-2032, C6-2032 e C9- 2032	I) Implantar estação de monitoramento da qualidade da água na foz do ribeirão do Carmo;     2) Para o PEE a ser elaborado futuramente com base nos dados de monitoramento da qualidade da água, verificar a necesidade de remoção de fósforo.	Sim	
ETE Passabém	12	Ribeirão Passa- bem	÷	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	C1-2027, C1-2032, C1-2042, C3-2032, C4-2032, C5-2032, C6-2032, C8-2032 e C9- 2032	Implantar estação de monitoramento da qualidade da água na foz do ribeirão Passa- Bem.	Sim	
ETE Santo Antônio	13	Ribeirão Areia	UC de Uso Sustentável	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	C1-2027, C1-2032, C1-2042, C3-2032, C4-2032, C5-2032, C6-2032, C8-2032 e C9- 2032	Implantar estação de monitoramento da qualidade da água no rio Guanhães a	Sim	
do Itambé	14	Rio Guanhães	UC de Uso Sustentável	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	C1-2027, C1-2032, C1-2042, C3-2032, C4-2032, C5-2032, C6-2032, C8-2032 e C9- 2032	montante da conflência com o ribeirão Cipó.	Sim	
ETE Serro (existente)	15 16 17	Ribeirão do Lucas		2 2	4	4	4 4	4	4	4 4	4 4	4	4 4 3	•	Implantar estação de monitoramento da qualidade da água na foz do ribeirão do Lucas;	Sim Sim Sim	
(CASACIAC)	18		Irrigação	2	4	4	4	3	4	4	3	4	3	C1-2027	Para o PEE a ser elaborado futuramente     Implantar estação de monitoramento da	Sim Sim	
ETE Sabinópolis	20	Ribeirão Corrente	-	2	2	3	4	2	3	4	2	3	2	C1-2027, C3-2032, C6-2032 e C9-2032	qualidade da água na foz do ribeirão Corrente;	Sim	
	21		-	2	2	3	4	2	3	3	2	3	2	C1-2027, C3-2032, C6-2032 e C9-2032	<ol> <li>Para o PEE a ser elaborado futuramente com base nos dados de monitoramento da</li> </ol>	Sim	
ETE Barreiras - Guanhães	22	Ribeirão Barreiras	-	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	C1-2027, C1-2032, C1-2042, C3-2032, C4-2032, C5-2032, C6-2032, C8-2032 e C9- 2032	Implantar estação de monitoramento da qualidade da água na foz do ribeirão Barreiras.	Sim	
ETE Braúnas	23	Ribeirão Pitangas	Dessedentação animal e Irrigação	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	C1-2027, C1-2032, C1-2042, C3-2032, C4-2032, C5-2032, C6-2032, C8-2032 e C9- 2032	Implantar estação de monitoramento da qualidade da água na foz do ribeirão Pitangas.	Sim	
ETE Joanésia	24	Ribeirão Joanésia	Irrigação	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	C1-2027, C1-2032, C1-2042, C3-2032, C4-2032, C5-2032, C6-2032, C8-2032 e C9- 2032	Implantar estação de monitoramento da qualidade da água na foz do ribeirão Joanésia.	Sim	
	25	Córrego Santiago	-	2	2	3	4	2	3	4	2	4	2	C1-2027, C3-2032, C6-2032 e C9-2032	Implantar estações de monitoramento da qualidade da água no corrego Santiago a	Sim	
ETE Mesquita	26	Ribeirão Travessão	-	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	C1-2027, C1-2032, C1-2042, C3-2032, C4-2032, C5-2032, C6-2032, C8-2032 e C9- 2032	montante da confluência com o ribeirão Travessão e na foz do ribeirão Travessão; 2) Para o PEE a ser elaborado futuramente com base nos dados de monitoramento da qualidade da água, verificar a necessidade de remoção de fósforo.	Sim	
ETE Acurena	27	Pihairān Trausceān	-	2	2	2	3	2	2	2	2	2	2	C1-2027, C1-2032, C3-2032, C4-2032, C5-2032, C6-2032, C8-2032 e C9-2032	Implantar estação de monitoramento da qualidade da água na foz do ribeirão Travessão;     Para o PEE a ser elaborado futuramente	Sim	
ETE Açucena	28	umao II avessão	Abastecimento para consumo humano - Rural	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	C1-2027, C1-2032, C1-2042, C3-2032, C4-2032, C5-2032, C6-2032, C8-2032 e C9- 2032	com base nos dados de monitoramento da qualidade da água, verificar a necessidade de remoção de fósforo.	Sim	
ETE Sede - Belo Oriente	29	Ribeirão do Galo	-	2	4	4	4	4	4	4	4	4	4		I) Implantar estação de monitoramento da qualidade da água na foz do ribeirão do Galo;     2) Para o PEE a ser elaborado futuramente com base nos dados de monitoramento da qualidade da água, verificar a necessidade de remoção de fósforo.	Sim	
ETE Pedreira	30	Córrego da Vargem	ÁREA DE PROTEÇÃO	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	C1-2027 e C1-2032	Implantar estação de monitoramento da qualidade da água na foz do córrego Santana;	Sim	
(Itabira)	31	Córrego Santana	AMBIENTAL SANTO ANTÔNIO	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	C1-2027, C1-2032, C1-2042, C3-2032, C4-2032, C5-2032, C6-2032, C8-2032 e C9- 2032	2) Para o PEE a ser elaborado futuramente com base nos dados de monitoramento da qualidade da água, verificar a necessidade de remoção de fósforo.	Sim	

Curso d'água	Sugestão de Classe apresentada por Filipe, a confirmar	Observação
Córrego Passa-Sete ("Passa-Três" na base hidrográfica)	Classe 2	Localização dos estudos ambientais da Anglo American para verificação dos usos anteriores do curso d'água. (Conflito de usos de mais de 10 anos - informado por Filipe). Identificar usos futuros pretensos mais restritivos para balizar a classe a ser proposta.

## CURSOS D'ÁGUA COM ENQUADRAMENTO PROPOSTO E ENQUADRAMENTO AMPLIADO PELA CLASSE DE JUSANTE



- Qualidade atual desconhecida
- > Usos das águas desconhecidos

## PROPOSIÇÃO IGAM:

- > Adotar para o afluente a classe do trecho em que deságua, respeitando a Classe 2 como limite inferior.
  - · Classe Especial quando desaguar em Especial;

  - Classe 1 quando desaguar em 1;
    Classe 2 quando desaguar em 2, 3 ou 4.